



**PORTARIA Nº 116/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **junho/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **agosto/2021**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Educação - SEMED, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	José Eivaldo do Rosário Sousa	SEMED	Aux de Vigilância	2020/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	190304-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021.

  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração